

**MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM****Aviso (extrato) n.º 6621/2023**

*Sumário:* Abertura de procedimento concursal comum para contratação por tempo determinado (termo resolutivo certo) de um técnico superior para o Serviço de Organização e Promoção de Eventos.

**Abertura de Procedimento Concursal Comum, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado (termo resolutivo certo), para um posto de trabalho na categoria de Técnico Superior — Serviço de Organização e Promoção de Eventos**

1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, e do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que, na sequência da deliberação do órgão executivo em reunião ordinária realizada no dia 30 de novembro de 2022, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum tendo em vista a ocupação de um posto de trabalho na categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado (termo resolutivo certo), para o Serviço de Organização e Promoção de Eventos da Unidade Técnica de Cultura e Património da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto.

2 — Caracterização do posto de trabalho: consiste, para além das funções constantes no anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, referido no n.º 2 do artigo 88.º da mesma lei, às quais corresponde o grau 3 de complexidade funcional na categoria de técnico superior, em: Conceção gráfica de companhias municipais de comunicação institucional, eventos, projetos de promoção turística, entre outros; Elaboração de trabalhos gráficos com recurso a desenho vetorial e otimização de conteúdos multimédia; Criação e adaptação de conteúdos para as plataformas multimédia e plataformas online; Acompanhamento dos trabalhos no âmbito da aquisição de serviços de conceção/produção/impressão de materiais gráficos; Efetuar o registo fotográfico nos diversos eventos de acordo com os requisitos do organizador; Edição e tratamento de imagem/fotografia referente a eventos municipais; Conceber suportes de comunicação editorial e de design para redes sociais; Adaptação da imagem gráfica do município nos diversos trabalhos de design e multimédia; Realização de funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaboração, autónoma ou em grupo, de pareceres e projetos com diversos graus de complexidade na sua área funcional; Apoio e acompanhamento de eventos.

3 — Nível habilitacional: O nível habilitacional seja a licenciatura, na área de Design e Comunicação (CNAEF 213) por referência à Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação (CNAEF) — Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

4 — Não existe a possibilidade de substituição da habilitação exigida por formação ou experiência profissional.

5 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, informa-se que a publicitação integral do procedimento será efetuada em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt) e no sítio da Internet do Município de Castro Marim em [www.cm-castromarim.pt](http://www.cm-castromarim.pt) (Serviços/Recursos Humanos/Procedimentos Concursais).

17 de março de 2023. — A Vice-Presidente da Câmara, *Filomena Pascoal Sintra*.

316283636